

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Processo Administrativo Nº 2020-TEC-056283

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Aquisição de medidores para água potável fria – HIDRÔMETROS.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 24 de setembro de 2020 às 17h16, sendo tempestivo e na forma exigida segundo o artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019.

QUESTIONAMENTO 01:

“É solicitada a gravação do nº de série nos dois lados da carcaça com profundidade de 0,3mm. Acreditamos que há um equívoco no edital em não citar a norma que define os critérios de gravação na carcaça. Isto posto, solicitamos que seja considerada o critério da Norma NBR 8194:2013 que permite a profundidade de 0,1 mm para as gravações na carcaça.”

RESPOSTA 01:

Objetivando aumentar a competitividade e em razão de não trazer prejuízos ao objeto licitado, o SEMASA aceitará também a nova norma, ou seja, será aceita a profundidade de 0,1mm para as gravações na carcaça.

QUESTIONAMENTO 02:

“Observamos que a especificação técnica deixa a critério do fornecedor escolher a relojoaria (Em Policarbonato ou em Cobre e Vidro) e é oportuno alertar o SEMASA que a diferença de preço para produtos com essas relojoarias é considerável, sendo assim, é importante o SEMASA determinar exatamente qual dos dois tipos de relojoarias o



mesmo vai escolher, porque nunca será possível oferecer um medidor com relojoaria de vidro se a intenção do SEMASA for combater fraudes, por exemplo. As empresa sempre tenderão a entregar a opção mais em conta, que neste caso seria a relojoaria em policarbonato.”

RESPOSTA 02:

Constata-se que houve um erro de digitação no edital, já que será aceito somente cúpula de cobre e de vidro pré-equipado para Telemetria. Assim, o edital será retificado para excluir a possibilidade de cúpula de policarbonato.

É a resposta, conforme manifestação.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 28 de setembro de 2020.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Pregoeira
(Portaria n° 038/2020)

Maycon Modesto Vargas
Assessor Executivo de Diretoria